

Reserva de Contingência**99101 Reserva de Contingência****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
99.999.9999-9009	Reserva de Contingência	100.000.000	0	0	0	0	0	0	100.000.000
Total		100.000.000	0	0	0	0	0	0	100.000.000

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA**EMENTA**

Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991.

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará. Republicado no D.O.E, de 09 de janeiro de 2004.

Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996.

Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.

Lei nº 6.375, de 12 de julho de 2001.

Altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE e dá outras providências.

Lei nº 6.619, de 07 de janeiro de 2004.

Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e dá outras providências".

Decreto nº 1.565, de 26 de março de 2009.

Regulamenta a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.

Resolução nº 001/2009, de 31 de janeiro de 2009 – CDE

Estabelece a programação anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - exercício de 2009.

Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009

Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE e dá outras providências.

Lei nº 7.242 de 09 de Janeiro de 2.009.

Altera a acrescenta dispositivos da Lei nº 5.674 de 21 de Outubro de 1.991, que dispõe sobre o FDE de que trata o Art. 40 dos atos da disposições transitorias da Constituição do PA., e altera o Art. 12 da Lei nº 6.489 de 21 de Agosto de 2.002, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Socioeconômico do PA.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo estadual, e dá outras providências.

Decreto nº 557, de 19 de dezembro de 1991.

Aprova o Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.

Decreto nº 2.475, de 10 de novembro de 1997.

Revoga dispositivo do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 2.037, de 25 de fevereiro de 1997.

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA**EMENTA**

Decreto nº 5.011, de 3 de dezembro de 2001.

Da nova redação à Regulamentação da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.